

Miller Silva Ferraz  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### DECRETO Nº 1.153, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Corrige erro material do Decreto nº 1.152, de 27 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** No Decreto nº 1.152, de 27 de fevereiro de 2019, publicado na edição nº 2123 do Diário Oficial do Município de Macarani, endereço eletrônico [www.macarani.ba.gov.br](http://www.macarani.ba.gov.br), em 27/02/2019, o qual “Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”,

onde se lê:

*“Art. 3º. Em virtude do feriado de carnaval, no dia 05/02/2019 (terça-feira), as repartições públicas municipais retornarão ao seu regular funcionamento no dia 06/02/2019 (quarta-feira), no horário normal de expediente.”*

leia-se:

*“Art. 3º. Em virtude do feriado de carnaval, no dia 05/03/2019 (terça-feira), as repartições públicas municipais retornarão ao seu regular funcionamento no dia 06/03/2019 (quarta-feira), no horário normal de expediente.”*

**Art. 2º.** Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

[prefeituramacarani@hotmail.com](mailto:prefeituramacarani@hotmail.com)

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COM ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 208/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019**

Considerando que o presente processo administrativo para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do PNAE, por meio de realização da dispensa de licitação por chamada pública, correu todos os tramites legais, este Município, na pessoa do prefeito abaixo assinado HOMOLOGA o presente processo e ADJUDICA em favor dos classificados abaixo, o objeto na forma da proposta apresentada, autorizando de já a celebrar os contratos em favor de:

- **EVERALDO DE JESUS GOMES**, inscrito na DAP sob o nº **SDW0809440195872910140530** e CPF. Nº **809.440.195-87**. Valor total do contrato R\$ 19.995,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais).
- **JOANA OLIVEIRA ROCHA**, inscrita na DAP sob o nº **SDW0051909645230409171200** e CPF. Nº **051.909.645-23**. Valor total do contrato R\$ 19.775,00 (dezenove mil e setecentos e setenta e cinco reais).
- **MARIA DAS GRAÇAS NAZARÉ SANTOS**, inscrita na DAP sob o nº **SDW0380296855722408180306** e CPF. Nº **290.318.005-97**. Valor total do contrato R\$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais).
- **MARIA APARECIDA SENHORA DOS SANTOS PORTO**, inscrita na DAP sob o nº **SDW0035755255523108161037** e CPF. Nº **044.218.565-09**. Valor total do contrato R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais).

Macarani-BA, em 01 de fevereiro de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



**Contrato nº 234/2019**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019**

**Processo Administrativo nº 208/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **EVERALDO DE JESUS GOMES**, inscrito na DAP sob o nº **SDW0809440195872910140530** e CPF. Nº **809.440.195-87**, residente no Assentamento Boa Sorte, na cidade de Ribeirão do Largo – BA.

**Objeto:** Constitui-se objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo para o ano de 2019, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

**Fundamentação legal:** Nas disposições da Lei 11.947/09, e resolução CD/FNDE 38/90



**Período:** O presente contrato vigorará da sua assinatura, **até o dia 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado, se necessário, de comum acordo entre as partes.

**Valor:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **19.995,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais)**.

Macarani-BA, em 01 de fevereiro de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**EVERALDO DE JESUS GOMES**  
Contratado

 [setorlicitacao@macarani.ba.gov.br](mailto:setorlicitacao@macarani.ba.gov.br)  Tel (77) 3274-2021  
Fax (77) 3274-2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



**Contrato nº 235/2019**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019**

**Processo Administrativo nº 208/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **JOANA OLIVEIRA ROCHA**, inscrita na DAP sob o nº **SDW0051909645230409171200** e CPF. Nº **051.909.645-23**, residente no Assentamento Boa Sorte, na cidade de Ribeirão do Largo - BA

**Objeto:** Constitui-se objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo para o ano de 2019, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

**Fundamentação legal:** Nas disposições da Lei 11.947/09, e resolução CD/FNDE 38/90



**Período:** O presente contrato vigorará da sua assinatura, **até o dia 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado, se necessário, de comum acordo entre as partes.

**Valor:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 19.775,00 (dezenove mil e setecentos e setenta e cinco reais)**.

Macarani-BA, em 01 de fevereiro de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**JOANA OLIVEIRA ROCHA**  
Contratada

 [setorlicitacao@macarani.ba.gov.br](mailto:setorlicitacao@macarani.ba.gov.br)  Tel (77) 3274-2021  
Fax (77) 3274-2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



**Contrato nº 236/2019**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019**

**Processo Administrativo nº 208/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **MARIA DAS GRAÇAS NAZARÉ SANTOS**, inscrita na DAP sob o nº **SDW0380296855722408180306** e CPF. Nº **290.318.005-97**, residente na Rua Antônio Caires, nº 156, Centro, na cidade de Macarani – BA.

**Objeto:** Constitui-se objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo para o ano de 2019, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

**Fundamentação legal:** Nas disposições da Lei 11.947/09, e resolução CD/FNDE 38/90



**Período:** O presente contrato vigorará da sua assinatura, **até o dia 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado, se necessário, de comum acordo entre as partes.

**Valor:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais)**.

Macarani-BA, em 01 de fevereiro de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS NAZARÉ SANTOS**  
Contratada

 [setorlicitacao@macarani.ba.gov.br](mailto:setorlicitacao@macarani.ba.gov.br)  Tel (77) 3274-2021  
Fax (77) 3274-2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



**Contrato nº 237/2019**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019**

**Processo Administrativo nº 208/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **MARIA APARECIDA SENHORA DOS SANTOS PORTO**, inscrita na DAP sob o nº **SDW0035755255523108161037** e CPF. Nº **044.218.565-09**, residente na Fazenda Palmeiras, na cidade de Macarani – BA.

**Objeto:** Constitui-se objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal – Macarani, com previsão de consumo para o ano de 2019, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

**Fundamentação legal:** Nas disposições da Lei 11.947/09, e resolução CD/FNDE 38/90



**Período:** O presente contrato vigorará da sua assinatura, **até o dia 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado, se necessário, de comum acordo entre as partes.

**Valor:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais)**.

Macarani-BA, em 01 de fevereiro de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**MARIA APARECIDA SENHORA DOS SANTOS PORTO**  
Contratada

 [setorlicitacao@macarani.ba.gov.br](mailto:setorlicitacao@macarani.ba.gov.br)  Tel (77) 3274-2021  
Fax (77) 3274-2022

